Exmo. Sr.
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 745/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REALIZAÇÃO DE DESFILE CÍVICO NA COMUNIDADE DE NOVA LIMA COM O APOIO DA BANDA MARCIAL MUNICIPAL E A PARTICIPAÇÃO DE TODAS AS ESCOLAS DO DISTRITO DE ITAUNINHAS, NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2025.

JUSTIFICATIVA:

A realização do desfile cívico na Comunidade de Nova Lima, com a participação de todas as escolas do Distrito de Itauninhas e o apoio da Banda Marcial Municipal, configura-se como um importante instrumento de fortalecimento da identidade cultural, histórica e cívica do Município de são Mateus.

Eventos dessa natureza possibilitam a valorização da cidadania, resgatando e reafirmando os valores patrióticos, o respeito às tradições e a memória coletiva, ao mesmo tempo em que incentivam o sentimento de pertencimento da população à sua Comunidade e ao Município.

O desfile cívico, além de promover a integração entre escolas, famílias e sociedade, também contribui para na formação dos estudantes, estimulando disciplina, cooperação, espírito comunitário e valorização da história local.

Outro aspecto relevante é o impacto cultural e educativo, uma vez que o desfile proporciona visibilidade às manifestações artísticas e culturais da região, estimulando a preservação das raízes e a construção de uma cultura cívica sólida e participativa.

Dessa forma, a realização do desfile cívico na Comunidade de Nova Lima, no dia 27 de setembro de 2025, representa não apenas um ato comemorativo, mas uma ação de promoção da cidadania, da educação e do fortalecimento das tradições históricas e culturais do Município de São Mateus/ES.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 15 de setembro de 2025.

WANDERLEI SEGANTINI
Vereador